
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2021 – GP, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 012/2021 que entre si celebram Município de Serra Caiada/RN e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo qual ajusta a cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviços junto ao cessionário, objetivando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a requisição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, acerca de cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 251/2021-GDPGE-RN.

RESOLVE:

Art.1º. **CEDER** o servidor público municipal **JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 51.282-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções no Núcleo da Defensoria Pública em Tangará/RN, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para este Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 31 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:632C9867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2021. Edição 2536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>